



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ  
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

P O R T A R I A Nº 54

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA MANTER CONTATO COM A DIREÇÃO DA CORSAN.

ATILIO PEDRO LOPES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Requerimento nº 333, do Vereador Fernando R. Lopes, o qual foi aprovado por unanimidade pelo Plenário, juntamente com Emenda proposta pelo Vereador Adão Nogueira dos Santos,

RESOLVE:

Artigo 1º - Constitui Comissão Especial para manter contato com a Direção da CORSAN, no sentido de gerenciar a alteração dos critérios de cobrança da tarifa de fornecimento de água.

Artigo 2º - A Comissão ora formada, será integrada por um Vereador de cada Bancada, indicado pelo líder e terá como Presidente o Vereador Fernando R. Lopes.

Artigo 3º - A comissão terá o prazo de trinta (30) dias, a contar desta data, para apresentar relatório dos trabalhos realizados e dos resultados obtidos.

Artigo 4º - A Secretaria da Câmara deverá providenciar na imediata notificação do Presidente da Comissão, cabendo a este a notificação dos demais integrantes.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Em, 09 de abril de 1991.

Ver. Atilio Pedro Lopes  
Presidente